



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 01 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 3111/2025**, de autoria do Vereador **BALDA**, onde indica a limpeza, notificação e fiscalização de imóvel localizado na Avenida Francisco Parisi, em frente ao número 248, no bairro 10º Distrito Industrial, na Região do Parque São Paulo, no Município de Araraquara – SP, nos termos do artigo 211 da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, que estabelece por consolidação o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, combinado com o artigo 22, XI, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – SP. Conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informamos que trata-se de imóvel de propriedade particular, já devidamente intimado e autuado com base na Lei nº 7.733/2012 – Instituto do Abandono. Informamos que há um processo adicional em andamento, atualmente em fase de análise, visando a possível encampação do referido bem.

Ressaltamos que o procedimento de encampação é naturalmente complexo e demanda diversas etapas legais e administrativas, incluindo estudos técnicos, pareceres jurídicos, notificações e prazos legais para manifestação do interessado. Por essa razão, trata-se de um processo que, ainda que em curso, poderá se estender por um período significativo até sua eventual conclusão.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete

ECM 38.868/2025